



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.753, de 19 de setembro de 2003.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.109, de 19 de setembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.109, de 19 de setembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**  
1101-2781201031.082 – Construção de Quadra de Esportes no Bairro Imigrante –  
“Quadrinha do meu Bairro”  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1.017).....R\$ 25.000,00  
**SOMA.....R\$ 25.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com  
Recursos Próprios – FMAS**  
1301-0824400292.091 – Programas de Assistência Social  
3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (772).....R\$ 25.000,00  
**SOMA.....R\$ 25.000,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 19 de setembro de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Deus, Água, Doce e Salgado, Santa Cruz do Sul"*